



## ERRATA AO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – CORRIGE o número da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no preâmbulo do AVISO:

**ONDE-SE LÊ:** (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - Processo Licitatório nº 015/2024).

**LEIA-SE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - Processo Licitatório nº 039/2024

Demais termos e prazos permanecem mantidos e inalterados, conforme consta abaixo:

“O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria (mensal) para o “Envio dos eventos ao e-social: S2210 Comunicação de Acidente do Trabalho; S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos. Serviços esses pertinentes a Saúde e Segurança do Trabalhador, para atender a totalidade dos serviços do Município.”

Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação.

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: [licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br), quando então será selecionada dentre as empresas que preenchem os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa”

Coqueiros do Sul/RS, em 23 de maio de 2024.

**Valoir Chapuis**  
Prefeito Municipal

# Terra do Festival do Imigrante